

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 3015

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.662/25, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E A REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO

1. RELATÓRIO

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de projeto de lei, por iniciativa do executivo, possuindo como objeto a alteração da estrutura administrativa do executivo, transformando a função gratifica de Coordenador do Programa Criança Feliz em cargo comissionado.

Este Projeto encontra-se na Comissão da Casa, em atendimento as normas regimentais que disciplinam a sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta comissão de legislação, justiça e redação final para que seja apresentado o Parecer sobre a sua legalidade, constitucionalidade e técnica legislativa.

Conforme justificativa contida no projeto, se faz necessário a alteração para atender ao programa criança feliz, na angariação de recurso.

2. PARECER

Compete à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos moldes do artigo 44 do Regimento Interno desta Casa de Leis, observar a técnica legislativa e a observância estrita do procedimento legal outorgando à proposição em comento a necessária regularidade.

Quanto à constitucionalidade e legalidade, a matéria atende aos requisitos a si aplicáveis, pois versa sobre assunto de competência e interesse do legislativo, estando em conformidade com o artigo 44 da Lei Orgânica.

Ante o exposto, votamos favoravelmente à apreciação e aprovação do Projeto, de autoria do executivo, por ser constitucional, legal e juridicamente viável.

Colorado do Oeste/RO, 12 de março de 2026.

Ivandro Antonio Buzanello – Presidente

Sandra Ribeiro dos Santos Grey – Vice Presidente

Fábio da Silva Souza - Membro





Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87

Av. Paulo de Assis Ribeiro

www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer	10	12/03/2026
ID: 558506		Processo
CRC: B48F98D0		Documento
Processo: 55-7/2026		
Usuário: Ivandro Antonio Buzanello		
Criação: 12/03/2026 11:57:33	Finalização: 12/03/2026 12:00:01	
MD5: C79151E584BCDA4C8167444D07BFA452		
SHA256: EDFE05E9005F3A380500293A58868E2DA9972DFCE32F3C7B37F6CC56813DCCE5		

Súmula/Objeto:

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, referente ao Projeto de Lei nº 3015 de 2026.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE			12/03/2026 11:57:33
Ivandro Antonio Buzanello	COLORADO DO OESTE	RO	12/03/2026 11:58:32
Sandra Ribeiro dos Santos Grey	Colorado Do Oeste	RO	12/03/2026 11:58:37
FABIO DA SILVA SOUZA	COLORADO DO OESTE	RO	12/03/2026 11:58:44

ASSUNTOS

LEIS ORDINÁRIAS DIVERSAS	12/03/2026 11:57:33
PARECER DA COMISSÃO	12/03/2026 11:58:57

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Ivandro Antonio Buzanello	VEREADOR	12/03/2026 12:00:11
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.		
 Sandra Ribeiro dos Santos Grey	VEREADORA VICE PRESIDENTE	12/03/2026 12:01:46
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.		
 FABIO DA SILVA SOUZA	VEREADOR	12/03/2026 12:13:04
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 558506 e o CRC B48F98D0.